



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO Nº 041/2017 DE 17 DE ABRIL DE 2017.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; e na Lei Municipal 268/2017- Lei de Estrutura Administrativa;

DECRETA

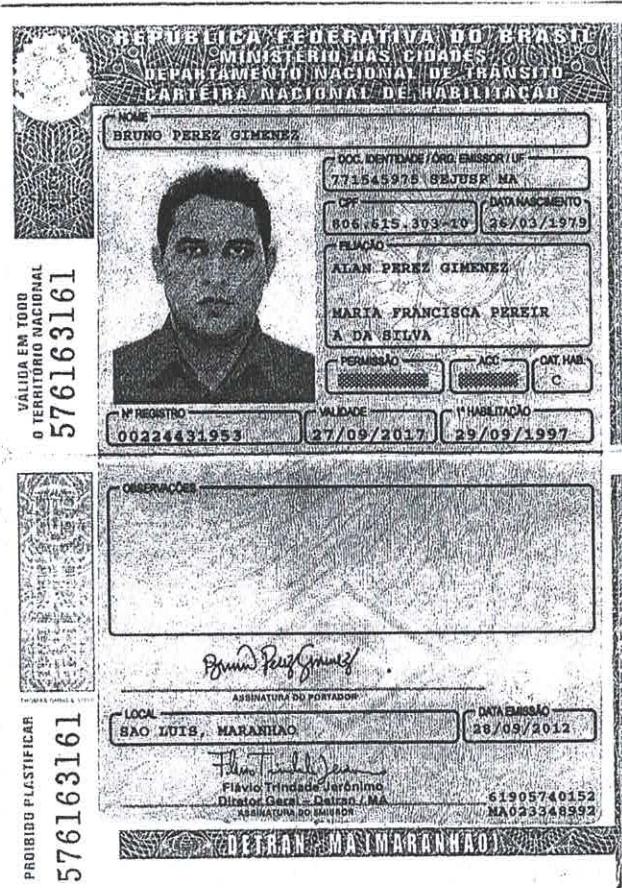
Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Desenvolvimento Econômico do Município de Itinga do Maranhão, o Senhor **BRUNO PEREZ GIMENEZ** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 17 de abril de 2017.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
PUBLICADO NO QUAZO DE AVISO EM
Em _____
Gabinete do Prefeito




MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO

28º CSM 9a DEL SM
RA 28141 203215 9

NAME
BRUNO PEREZ GIMENEZ

EM CASO DE CONVOCAGAO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO
PAI **ALAN PEREZ GIMENEZ**
MÃE **MARIA FRANCISCA PEREIRA DA SILVA**

DATA NASC. **NATURALIDADE**
26MAR79 **PETROPOLIS** **RJ**

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM **1.997**
PO **TER SIDO INCLUIDO NO EXCESSO DE**
CONTIGENTE.

COMANDANTE OU CHEFE
Edson Oliveira Santos


TÍTULO ELEITORAL.

NOME DO ELEITOR
BRUNO PEREZ GIMENEZ

DATA DE NASCIMENTO 26/03/1979	Nº INSCRIÇÃO 0366 8979 1139	UF RJ	DATA DE EMISSÃO 10/06/2011
MUNICÍPIO / UF ITINGA DO MARANHÃO/MA		JUIZ ELEITORAL	



REPÚBLICA FEDERATIVA DE BRASIL

Maria das Graças Bezerra Velloso
Oficial do Registro

Maria de Lourdes Velloso Alencar
Oficial Substituta



ESTADO DO MARANHÃO
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
COMARCA DE IMPERATRIZ

CERTIDÃO DE CASAMENTO AVERBADA

CERTIFICO que no livro de nº 22-B, Fls. 291-F, sob o nº 7.432 consta o termo de casamento de BRUNO PEREZ GIMENEZ / RAQUEL MACHADO BORGES ***** Que em virtude do casamento passará a chamar-se: RAQUEL MACHADO BORGES GIMENEZ ***** Realizado aos 31 de janeiro de 2002. ***** Sob o regime de: Comunhão Parcial de Bens. *****

O NUBENTE

Estado civil: Solteiro Naturalidade: Rio de Janeiro
Profissão: Assessor Parlamentar Nascido aos: 26/03/1979, em Petrópolis-RJ. *****
Filho de: ALAN PEREZ GIMENEZ / MARIA FRANCISCA PEREIRA DA SILVA. *
Residentes: Nesta cidade. *****

A NUBENTE

Estado civil: Solteira Naturalidade: Maranhense
Profissão: Enfermeira Nascida aos: 08/03/1973, em Imperatriz- Ma. *****
Filha de: FABRICIANO MOURÃO BORGES / EVA MACHADO BORGES. *****
Residentes: Nesta cidade. *****
Observação: Casamento realizado em, 31/01/2002. Sendo esta uma 2º via. *****
AVERBAÇÃO: Os nubentes divorciaram-se conforme escritura publica de divórcio direito consensual, lavrado nas notas do 1º ofício da comarca de Araguaína-TO, no Livro 236E, Folhas 175/176 aos 09/02/07. Acompanhados pelo Advogado Dr. Maiuardo Filho Paes da Silva. OAB-TO nº 2262. A divorcianda voltou a usar o nome de solteira: RAQUEL MACHADO BORGES. *****

O referido é verdade e dou fé.



Imperatriz (MA) 10 de janeiro de 2008

Maria de Lourdes Velloso Alencar
Oficial Substituta

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PIS

COMPROVANTE DE CADASTRAMENTO

Inscrição
126.22733.37.4

VIA DO TRABALHADOR

Nome do trabalhador

BRUNO PEREZ GIMENEZ

Nome da mãe

MARIA FRANCISCA PEREIRA DA SILVA

Data de nascimento

26/03/1979

Carteira de Trabalho

Número

Série

UF

Código banco/agência

MA

104-0644-2

Endereço da agência

PRAÇA BRASIL S/N

CNPJ/CEI

69439156/0001-70

Data do cadastramento

25/03/1997

você também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

2ª VIA



Número 0049312 Série 00012-MA



ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Bruno Perez Gimenez
 Loc. Nasc. Porto Alegre Est. RS Data 26/03/1979
 Filiação Plan Perez Gimenez
Maria Francisca Pereira da Silva
 Doc. N° 12.6.22733.37.4-7712115975-SSP/MA 23/03/1997

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. N°
 Exp. em / Estado
 Obs:
 Data Emissão 16/01/2007

Márcia Dezenira P. dos Santos
 Assistente Administrativo
 Assinatura do Funcionário



RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 806.615.303-10	Nome do declarante BRUNO PEREZ GIMENEZ			Telefone (99) 991578100
Endereço RUA CUPUACU			Número 28	Complemento
Bairro/Distrito VILA EMANUELA	CEP 65939-000	Município ITINGA DO MARANHAO		

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	46.431,69
IMPOSTO DEVIDO	372,96
IMPOSTO A RESTITUIR	851,31
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00

RESTITUIÇÃO CÓDIGO DO BANCO	001
AGÊNCIA BANCÁRIA	5676
CONTA PARA CRÉDITO	5003-2

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/04/2016 às 14:33:31
2553382233

Sr(a) BRUNO PEREZ GIMENEZ, inscrito no CPF sob o nº 806.615.303-10.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 29/04/2016, às 14:33:31, é:

01.41.70.05.10 - 68

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
 - Declaração IRPF – Extrato:
 - informação da situação do processamento;
 - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
 - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
 - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados
 - Situação Fiscal:
 - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2017, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física só permite a impressão do Darf para o pagamento da quota única ou da primeira quota.

O contribuinte pode obter o Darf para pagamento de todas as quotas do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, no sítio da RFB na Internet, no endereço <rb.gov.br>, das seguintes formas:

1. Na barra "Em Destaque" da página inicial, clique na opção "Onde Encontro?" e selecione os ícones "Pagamentos" e "Pagamento do Imposto de Renda Pessoa Física". Posteriormente, selecione "Pagamento das quotas do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)" e clique em "Programa para cálculo e emissão do Darf das quotas do IRPF". Após a leitura das "Dicas de Operação", clique em "Cálculo", na barra azul, e informe os dados solicitados até a impressão do DARF; ou
2. Na página inicial do sítio da RFB, clique na aba "Atendimento Virtual (e-CAC)" e acesse o Portal e-CAC. Em seguida, clique em "Declarações e Demonstrativos", selecione a opção "Extrato do Processamento da DIRPF". Na lista das declarações encontradas clique no ícone "Débitos" para consultar o "Demonstrativo de Débitos da Declaração". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "Impressão" para emitir o Darf do mês desejado.

Informações Adicionais

Exercício	Malhas
2011	Não
2012	Não
2013	Não
2014	Não
2015	Sim

=> Pendências de Malhas normalmente são questões que podem ser resolvidas pelo contribuinte.

=> Pendências de Débitos normalmente referem-se a valores não liquidados ou pagos com códigos errados.

Para maiores esclarecimentos e orientações sobre como resolver essas pendências consulte o Extrato do IRPF.

AVISO: Em 15/04/2016, constavam débitos em aberto no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil e/ou da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Consulte a opção Situação Fiscal no sítio da RFB na Internet para obter a relação atualizada dos débitos.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO

DECLARAÇÃO ADMINISTRATIVO-JUDICIAL

Eu Bruno Perez Gimenez, portador da CI-RG: 77154597-5 SSP-MA, e CPF: 806615303-10, Divorciado, Residente e domiciliado à Rua Cupuaçú Nº 28, Vila Emanuela Itinga do Maranhão-MA. Declaro para quaisquer fins de direito que não consta em minha careira pública demissão por justa causa por ato de improbidade administrativa ou mesmo exoneração a bem do serviço público, devido processo administrativo judicial ou mesmo acúmulo de cargos na administração direta em desacordo com a constituição federal ocorrido nos últimos (8) oito anos.

Itinga do Maranhão-MA, 05 de Dezembro de 2016.

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "Bruno Perez Gimenez", written over a single horizontal line.

BRUNO PEREZ GIMENEZ
Declarante

 imprimir

Nº 17456



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IMPERATRIZ

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na **Subseção Judiciária de Imperatriz**, que

N A D A C O N S T A

contra **BRUNO PEREZ GIMENEZ** nem contra o **CPF: 806.615.303-10**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);
- d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Imperatriz (www.jfma.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito.
- e) Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Certidão Emitida em: 05/12/2016 às 11:51 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 05/12/2016, 11h51min.

Endereço: Rua Rafael Almeida Ribeiro, 750 - Bairro São Salvador
CEP: 65916-200, Imperatriz/MA. Fone: (99) 3523-3775. e-Mail: nucju@ma.trf1.gov.br

Nº 4510760



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis mantidos no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que

N A D A C O N S T A

contra **BRUNO PEREZ GIMENEZ** nem contra o **CPF: 806.615.303-10**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitorias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 05/12/2016 às 12:49 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 05/12/2016, 12h49min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **BRUNO PEREZ GIMENEZ**

Inscrição: **036689791139** Zona: 98 Seção: 4

Município: 7722 - ITINGA DO MARANHÃO UF: MA

Data de Nascimento: 26/03/1979 Domiciliado desde: 10/06/2011

Filiação: MARIA FRANCISCA PEREIRA DA SILVA
ALAN PEREZ GIMENEZ

Certidão emitida às 12:44 de 05/12/2016

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **QUNV.L3HV.MO+F.5EWF**



CERTIDÃO ESTADUAL - 1º GRAU IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Data da Emissão: 05/12/2016
Nº da Certidão: 116176369-40

Data da Validade: 05/01/2017
Código de Validação: 168ec7007c

NOME: BRUNO PEREZ GIMENEZ

CPF: 806.615.303-10

FILIAÇÃO: MARIA FRANCISCA PEREIRA DA SILVA / ALAN PEREZ GIMENEZ

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 24, de 30/05/2016;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;



CERTIDÃO ESTADUAL - 1º GRAU AÇÕES PENais

Data da Emissão: 05/12/2016
Nº da Certidão: 116176359-79

Data da Validade: 05/01/2017
Código de Validação: 7d9d21847b

NOME: BRUNO PEREZ GIMENEZ

CPF: 806.615.303-10

FILIAÇÃO: MARIA FRANCISCA PEREIRA DA SILVA / ALAN PEREZ GIMENEZ

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES PENais distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, §2o, da Lei no 7.210/84 (LEP) e dos artigos 76, §6 e 89, da Lei no 9.099/95 e Resolução do CNJ no 121/2010.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 24, de 30/05/2016;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

I - Identificar e selecionar os principais problemas, e suas causas, existentes na Administração Tributária do município e que vêm limitando a exploração eficiente do seu potencial de receita, nas seguintes áreas e interseções:

- a) Organização e gestão;
- b) Legislação tributária;
- c) Cadastros fiscais;
- d) Lançamento e arrecadação dos tributos;
- e) Cobrança amigável e judiciária;
- f) Acompanhar, autorizar e fiscalização a aplicação dos recursos do PMAT;
- g) Anistias e isenções;
- h) Estudos econômico-tributários;
- i) Atendimento ao contribuinte;
- j) Sistema e tecnologia de informação;
- k) Relações intra e interinstitucionais;
- l) Outras áreas correlatas.

II - Propor e detalhar as iniciativas para o enfrentamento e o equacionamento dos problemas identificados, coordenando estudos, levantamentos, a elaboração, implantação e o acompanhamento de medidas internas e de projeto de modernização da administração tributária no BNDES, bem como em outros órgãos oficiais.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 19 de abril de 2017.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 94c47feebd520dcb0939871ab4f09d96

DECRETO Nº 067/2017 DE 11 DE JUNHO DE 2018.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; e na Lei Municipal 268/2017- Lei de Estrutura Administrativa;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete do Município de Itinga do Maranhão, a Senhora **SUELY DANTAS DA SILVA** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 11 de junho de 2018.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA

Código identificador: 3296ff3b1b24e34ba17540394f848ebb

DECRETO Nº 041/2017 DE 17 DE ABRIL DE 2017.

DECRETO Nº 041/2017 DE 17 DE ABRIL DE 2017.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; e na Lei Municipal 268/2017- Lei de Estrutura Administrativa;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Desenvolvimento Econômico do Município de Itinga do Maranhão, o Senhor **BRUNO PEREZ GIMENEZ** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 17 de abril de 2017.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: eb47fb4ba1309654123a11a750948cba

DECRETO Nº 042/2017 DE 17 DE ABRIL DE 2017.

DECRETO Nº 042/2017 DE 17 DE ABRIL DE 2017.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; e na Lei Municipal 268/2017- Lei de Estrutura Administrativa;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente Municipal de Esportes, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte do Município de Itinga do Maranhão, o Senhor **JOSE FRANCISCO SOUSA MENDES**, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 17 de abril de 2017.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: c9be004853779941fb49d0084530a3a7

DECRETO Nº 043/2017 DE 02 DE MAIO DE 2017 .

DECRETO Nº 043/2017 DE 02 DE MAIO DE 2017 .